



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 96/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

24.05.24  
  
PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

- Viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Comendador Francisco Rodrigues Neves, próximo ao número 472.

### JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é crucial destacar a relevância da segurança viária. A ausência de dispositivos redutores de velocidade como os quebra-molas pode resultar em acidentes graves, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Nesse sentido, A Rua Comendador Francisco Rodrigues Neves, número 472, situada nas proximidades do cemitério paroquial, é um trecho frequentado por pedestres, veículos e moradores locais. No entanto, a falta de medidas de controle de velocidade nessa via tem gerado preocupações quanto à segurança dos transeuntes e à fluidez do tráfego.

Por ser medida legal e necessária para assegurar a integridade física da comunidade, conto com a atenção de nosso Gestor para o cumprimento da indicação, cujo objetivo é proporcionar segurança às pessoas que utilizam a via cotidianamente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

  
Clesio Reis Silva  
Vereador